



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 114/2025, de 24 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS		
07.001.10.301.13.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$10.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO		
08.002.8.244.14.2244-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$15.000,00
1.660.0000.1050	IGDPAB	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.003 - CONVENIOS ESTADO		
07.003.10.301.13.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$4.200,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS		
07.001.10.301.13.2024-3.3.50.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$10.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO		
08.002.8.244.14.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.660.0000.1050	IGDPAB	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.003 - CONVENIOS ESTADO		
07.003.10.301.13.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.200,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.200,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO		
08.002.8.244.14.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.660.0000.1050	IGDPAB	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - R3

Publicado de 24/10/25 a 08/11/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração